



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU**  
**CNPJ: 01.612.630/0001-80**

**PORTARIA Nº 002/2023**

**Suspende Sessões e Expedientes no Poder Legislativo Municipal**

Hercílio Pereira dos Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de São João do Caru, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa Legislativa...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando os Decretos Estadual nº 38.007/2022 e 38.325/2023, que ficam estabelecidos como pontos facultativos os dias 8 e 9 de junho (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações de Corpus Christi. Data em que aconteceriam as Sessões Ordinárias, sendo assim **RESOLVE** suspender as Sessões Ordinárias ora mencionadas.

**Art. 2º** As sessões Ordinárias ora suspensas, serão realizadas em data a ser definida e comunicada com antecedência aos senhores Vereadores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Mural Pública da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Caru

São João do Caru-MA, 09 de junho de 2023.



**Hercílio Pereira dos Santos Junior**  
Presidente da Câmara